PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026
EMENTA: APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Entre Rios do Oeste, referente ao Exercício Financeiro de 2024.

Art. 2º. Fica mantido o Acórdão de Parecer Prévio n.º 407/2025 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), referente ao Processo n.º 159747/25 – Prestação de Contas do Prefeito Municipal, que recomendou pela regularidade da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de Entre Rios do Oeste, relativa ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Ari Aloisio Maldaner.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, em 10 de março de 2026.

CLÁUDIA HOLZBACH MAZIERI
Presidente

JOCELI WICKERT SCHMITT
Relator

DALVO MARKUS
Membro